



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**  
**Nº 28, DE 17.04.2019**

**ASSUNTO:**     **PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BOTÕES DE EMERGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS INSTALADAS EM JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORA:**     **VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.**

**DISTRIBUÍDO EM: 17 DE ABRIL DE 2019**  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

<p style="text-align: center;"><b>Aprovado em Discussão Única</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>	<p style="text-align: center;"><b>REJEITADO</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
<p style="text-align: center;"><b>Aprovado em 1ª Discussão</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>	<p style="text-align: center;"><b>ARQUIVADO</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Setor de Proposituras</p>
<p style="text-align: center;"><b>Aprovado em 2ª Discussão</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>	<p style="text-align: center;"><b>Retirado de Tramitação</b></p> <p style="text-align: center;">Em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Setor de Proposituras</p>
<p style="text-align: center;">Adiado em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">Para.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p style="text-align: center;">Adiado em.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">Para.....de.....de 2019</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p><b>Encaminhado às Comissões n°s:</b></p>	<p><b>Prazo das Comissões:</b></p>

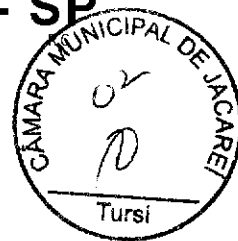


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º /2019



*Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os estabelecimentos públicos de saúde, bem como as creches e as escolas municipais instaladas em Jacareí, deverão ser equipados com botões de emergência, que quando acionados, emitirão diretamente para a sede da Guarda Civil Municipal de Jacareí - GCM, sinais silenciosos informando situações em andamento ou eminentes de risco de qualquer tipo de violência.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

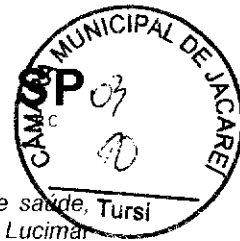
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de abril de 2019

**Lucimar Ponciano**  
Vereadora – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PALÁCIO DA LIBERDADE



*Projeto de Lei - Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, Tursi creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências - Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano - fls.02.*

## JUSTIFICATIVA

Com os atuais acontecimentos envolvendo a Escola Estadual Professor Raul Brasil, na cidade de Suzano, a par de outros da mesma espécie, a segurança se tornou um dos principais assuntos entre gestores e pais de alunos na hora de se escolher o local onde os filhos irão estudar.

Em um levantamento feito pelo Ibope, ficou configurado que 87% dos pais entrevistados responderam que priorizam a segurança na escolha de um colégio para que seus filhos frequentem, à frente da qualidade do ensino e a disciplina.

Mas como saber se uma instituição de ensino é segura?

Uma instituição segura é aquela que maior conhecimento possui de suas deficiências e dos fatores de risco que a envolve, se preocupando com ações de prevenção, equipamentos e estratégias humanas.

Mesmo se sabendo que todo local onde existe grande concentração e movimentação de pessoas, está vulnerável a ocorrências capazes de comprometer a sua segurança, os riscos destes eventos podem, perfeitamente, serem minimizados e resistidos em momentos oportunos e programados.

Por isso, cria este projeto de lei um sistema de acionamento silencioso (botão), interligando os estabelecimentos e a sede da Guarda Civil Municipal de Jacareí - GCM, que propiciará a intervenção e a tomada de providências urgentes e necessárias para se proteger o ambiente escolar, incluindo professores, alunos e funcionários.

É importante observar que qualquer sistema de segurança só funcionará, adequadamente, se a resposta à sua utilização for planejada, treinada e bem executada, não sendo adotada de forma isolada, o que prejudicaria as chances de sucesso da medida.

Assim, como se está falando de segurança de pessoas e estabelecimentos, de boa monta se incluir, também, a inserção deste dispositivo a todos os locais de grande concentração de pessoas, como centro de saúde e creches.

Por estas razões, e outras que os cultos pensamentos de meus pares possam levantar, peço a ajuda para a aprovação desta preposição.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de abril de 2019

**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - PSDB